



BOLETIM OFICIAL

| | |
|----------------|---|
| PARTE A | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA <i>Direção-Geral de Administração:</i> Extrato de contrato de gestão n° 1/2022: Contratando Carla Ivone Melicio Soares, Licenciado em Direito e Pós-Graduada em Ciências Jurídicas Administrativas, para desempenhar as funções de Diretora Geral de Administração da Presidência da República.....598 |
| | CHEFIA DO GOVERNO <i>Gabinete do Primeiro-Ministro:</i> Despacho n° 15/2022: Autorizando o pagamento de uma gratificação a favor de Rosária Almeida Vieira, pelo exercício acumulado das funções de Diretora de Serviço de Desenvolvimento de Pessoas com Necessidades Especiais e Diretora Geral da Inclusão Social.....599 MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do despacho n° 18/2022: Mobilidade externa de Antonio Armando Oliveira, para os serviços centrais.....599 MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA <i>Direção Nacional da Polícia Nacional:</i> Aviso n° 1/2022: Citando Adilson Alcides Moreno Freire, agente da Primeira Classe da PN, em parte incerta, para apresentar sua defesa, que lhe foi formulada no processo disciplinar, por abandono de lugar.....599 MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> Extrato do despacho n° 379/2022: Aposentando Maria Adelaide Tavares Costa de Brito, trabalhadora-jornaleira do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....599 |

Extrato do despacho nº 380/2022:

Aposentando José Augusto Barbosa Vicente, 2º Subchefe da Polícia Nacional ref.4, esc. A do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.....599

Extrato do despacho nº 381/2022:

Aposentando Eduardo Tavares Costa, apoio operacional nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 600

Extrato do despacho nº 382/2022:

Aposentando Haidee de Barros Silva, ex-ajudante serviços gerais do quadro de pessoal do ex-Gabinete do desenvolvimento Integrado..... 600

Extrato do despacho nº 383/2022:

Aposentando Germana Maria Gomes Duarte, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna-Polícia Nacional..... 600

Extrato do despacho nº 384/2022:

Aposentando Egídio João Delgado, Apoio operacional nível VI, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 600

Extrato do despacho nº 385/2022:

Aposentando Cecília Silva Santos da Cruz, Ex- auxiliar Administrativo do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....600

Extrato do despacho nº 386/2022:

Aposentando Francisco Dias de Pina, Agente Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.....600

Extrato do despacho nº 387/2022:

Aposentando Francisca Ramos Tavares, ex-controladora jornalreira, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura.....601

Extrato do despacho nº 388/2022:

Revisando a pensão de Aposentação da senhora Nilsa Mendes Barros, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna..... 601

Extrato do despacho nº 389/2022:

Aposentando Paulo Gomes Landim, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....601

Extrato do despacho nº 390/2022:

Aposentando Manuel do Rosário Lopes, ex-fiscal do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 601

Extrato do despacho nº 391/2022:

Aposentando Lourenço Conceição Gomes, Professor auxiliar, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde..... 601

MINISTÉRIO DA CULTURA***Instituto da Investigação e do Património Cultural:*****Extrato do despacho nº 392/2022**

Nomeando em comissão de serviço, Claudino Tavares Ramos, em regime de substituição, para exercer o cargo de Diretor de Monumentos e Sítios do Instituto do Património Cultural..... 602

PARTE A**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Direção-Geral de Administração****Extrato de contrato de gestão nº 1/2022**

Ao abrigo do disposto nos artigos 23º, 27º e 29º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, é contratada a Dra. Carla Ivone Melicio Soares, Licenciado em Direito e Pós-Graduada em Ciências Jurídicas-administrativas, para desempenhar as funções de Diretora Geral de Administração da Presidência da República.

O presente contrato é válido por um período de 3(três) anos, com início a partir de 1 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, desde que nenhuma das partes não o denuncie com antecedência mínimo de 60 (sessenta) dias.

Isento do Visto pelo Tribunal de Contas

O encargo resultante do presente contrato de gestão, tem cabimento na rubrica – 02.01.01.01.03 –Pessoal Contratado, do Orçamento da Presidência da República para o ano de 2022.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos, aos 31 de março de 2022. — A Diretora de Administração e Recursos, *Josina Bettencourt*.

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Gabinete do Primeiro-Ministro****Despacho nº 15/2022****de 22 de março**

Tendo sido dado o fim do contrato de gestão da Dra. Mónica Cristina Pereira Soares Rosa Furtado do cargo de Diretora Geral da Inclusão Social;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das funções da Diretora Geral da Inclusão Social, enquanto não for nomeado um novo diretor;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 10º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, autorizo o pagamento de uma gratificação no valor de 349.300\$00 (trezentos e quarenta e nove mil e trezentos escudos), referente a 7 (sete) meses de gratificação no valor mensal de 49.900\$00 (quarenta e nove mil e novecentos escudos), a favor de Rosária Almeida Vieira, pelo exercício acumulado das funções de Diretora de Serviço de Desenvolvimento de Pessoas com Necessidades Especiais e Diretora Geral da Inclusão Social, que teve início em fevereiro de 2021 e término em Agosto do mesmo ano;

O montante referido acima tem cobertura orçamental na rubrica 02.01.01.02.04 - Gratificações Eventuais, inscrita no orçamento da Direção Geral de Inclusão Social – 40.10.17.04.03.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 21 de março de 2022.
— O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

oço**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO
E INTEGRAÇÃO REGIONAL****Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato do despacho nº 18/2022 — De S. Exª a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, por Delegação de competências de S. Exª o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, ao abrigo do despacho nº 94/2021, de 15 de dezembro.

De 30 de março de 2022:

No âmbito da mobilidade externa do pessoal do Ministério de Negócios Estrangeiros Cooperação e Integração Regional e ao abrigo do Artigo 107º, conjugado com os artigos n.ºs 50,51 e 55, do Decreto-lei nº 36/2020, de 26 de março, é transferido da Embaixada de Cabo Verde em Havana para os Serviços Centrais, o funcionário António Armando Oliveira, Apoio Operacional, nível V.

O funcionário ora transferido deve apresentar-se até 31 de agosto do corrente ano.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 31 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Ódete Correia Frederico*.

oço**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA****Direção Nacional da Polícia Nacional****Aviso nº 1/2022**

Ao abrigo do disposto previsto pelo n.º 4, do artigo 95.º, do Decreto-legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, que aprova o Regulamento

Disciplinar do Pessoal Policial da Polícia Nacional, é citado o senhor Adilson Alcides Moreno Freire, agente da Primeira Classe da PN, em parte incerta para, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com efeito a partir da publicação do presente Aviso no *Boletim Oficial*, querendo, apresentar sua defesa escrita contra a acusação que lhe foi formulada no processo disciplinar n.º 22PRADIS0006 que lhe foi mandado instaurar por abandono de lugar, auto esse que corrente os seus tramites legais. O acusado pode pessoalmente ou através do seu representante legal, consultar o processo no horário normal de funcionamento da Administração Pública, na secretaria da Esquadra de Trânsito do Comando Regional de Santiago Sul e Maio.

Esquadra Policial de Trânsito, aos 31 de março de 2022. — A Instrutora, *Edna Maria Tavares Cardoso*.

oço**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública**

Extrato do despacho nº 379/2022 — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 7 de fevereiro de 2022:

Maria Adelaide Tavares Costa de Brito, Trabalhadora Jornaleira do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 126 000,00 (cento e vinte e seis mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de agosto de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 38 anos e 23 dias.

O montante em dívida no valor de 420 134,00 (quatrocentos e vinte mil cento e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 457 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 614,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 380/2022 — De S. Exª o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de janeiro de 2022

José Augusto Barbosa Vicente, 2º Subchefe da Polícia Nacional ref.4, esc. A do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea e) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 217 940,00 (um milhão duzentos e dezassete mil novecentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos, 2 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 381/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de janeiro de 2022:

Eduardo Tavares Costa, Apoio operacional nível III do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 318 300,00 (trezentos e dezoito mil e trezentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de setembro de 2019 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 1 mês e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 406 776,00 (quatrocentos e seis mil setecentos e setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 256 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 816,00 CVE e as restantes de 1 592,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 382/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de fevereiro de 2022:

Haidee de Barros Silva, Ex ajudante serviços gerais do quadro de pessoal do ex Gabinete do desenvolvimento Integrado, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de fevereiro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos.

O montante em dívida no valor de 121 414,00 (cento e vinte e um mil quatrocentos e catorze escudos), poderá ser amortizado em 132 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 894,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de março de 2022).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 383/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de janeiro de 2022:

Germana Maria Gomes Duarte, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna-Polícia Nacional, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 125 556,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos, 9 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 384/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 1 de fevereiro de 2022:

Egídio João Delgado, Apoio operacional nível VI do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 588 180,00 (quinhentos e oitenta e oito mil cento e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de setembro de 2013 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 11 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 357 659,00 (trezentos e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 986,00 CVE e as restantes de 1 987,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 385/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 6 de fevereiro de 2022:

Cecília Silva Santos da Cruz, Ex- auxiliar Administrativo do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 5 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de novembro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 162 937,00 (cento e sessenta e dois mil novecentos e trinta e sete escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 942,00 CVE e as restantes de 905,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de março de 2022).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 386/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de janeiro de 2022:

Francisco Dias de Pina, Agente Principal da Polícia Nacional ref.3, esc.G do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 388 520,00 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de março de 2022).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 387/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de fevereiro de 2022:

Francisca Ramos Tavares, Ex controladora jornalista do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, aposentada nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 109 188,00 (cento e nove mil cento e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 26 anos e 4 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 01 de outubro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 284 400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos escudos), poderá ser amortizado em 317 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 632,00 CVE e as restantes de 898,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de março de 2022).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 388/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de fevereiro de 2022:

Nilsa Mendes Barros, Apoio Operacional nível II do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão provisória anual de 377 676,00 (trezentos e setenta e sete mil seiscentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 5 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho nº 659/DNAP/2019 de 19 de novembro, publicado no *Boletim Oficial* nº5 de 10 de janeiro de 2020.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 389/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de janeiro de 2022:

Paulo Gomes Landim, Apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de maio de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 1 mês e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 325 770,00 (trezentos e vinte e cinco mil setecentos e setenta escudos), poderá ser amortizado em 362 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 870,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 390/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de fevereiro de 2022:

Manuel do Rosário Lopes, ex -fiscal do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 8 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de agosto de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos e 8 meses.

O montante em dívida no valor de 182 162,00 (cento e oitenta e dois mil cento e sessenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 304 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 362,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 391/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de fevereiro de 2022

Lourenço Conceição Gomes, Professor Auxiliar ref.3, esc.A do quadro de pessoal do(a) Universidade de Cabo Verde, aposentado(a), nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 975 632,00 (um milhão novecentos e setenta e cinco mil seiscentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de novembro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 4 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 214 104,00 (duzentos e catorze mil cento e quatro escudos), poderá ser amortizado em 25 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 8 544,00 CVE e as restantes de 8 565,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de março de 2022).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto da Investigação e do Património Cultural

Extrato do despacho nº 392/2022 — De S. Ex.º o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas

De 10 de janeiro de 2022:

Claudino Tavares Ramos, Técnico Nível II, de contrato indeterminado com este Instituto, nomeado em comissão de serviço, em regime de substituição, nos termos dos números 1 e 4 do artigo 24º dos Estatutos do Instituto do Património Cultural, aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 3/2020, de 17 de janeiro, conjugado com o nº 1, do artigo 33º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, para exercer o cargo de Diretor de Monumentos e Sítios do Instituto do Património Cultural.

As despesas têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, do Orçamento de Estado, atribuído ao Instituto do Património Cultural. (Isento de Visto de Tribunal de Contas)

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 31 de março de 2022. — O Presidente, *Hamilton J. Fernandes*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.